

DECISÃO Nº 222/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/05/2014, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010027/2014-16, que trata de proposta da Pró-Reitoria de Graduação e da Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas de que o percentual de vagas reservadas ao Programa de Ações Afirmativas da UFRGS, estabelecido pela Decisão nº 268/2012, em seu Art. 5º, seja repassado de 30% das vagas ofertadas anualmente para 37,5%,

D E C I D E

conceder vista do presente processo aos Conselheiros TAINARA CRISTINA DOS SANTOS, JAIR FERREIRA, VÍTOR NEVES DA FONTOURA PACHECO e EDUARDO ROLIM DE OLIVEIRA pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.